



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

00257

DECRETO Nº 2859/87

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2056/87, de 28 de maio de 1987,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária- 0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1º Grau	
0601.08421880.000	- Ensino Regular	
0601.08421881.005	- Equipamentos para Escolas de 1º Grau	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente (126)	.....Cz\$500.000,00
Soma	.....	===== Cz\$500.000,00 =====

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.08000000.000	- Educação e Cultura	
0701.08420000.000	- Ensino de 1º Grau	
0701.08421880.000	- Ensino Regular	
0701.08421882.065	- Conservação de Prédios Escolares	
3.1.2.0	- Material de Consumo (181)	.....Cz\$ 500.000,00
Soma	.....	===== Cz\$ 500.000,00 =====

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na par-



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

00258

te relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina  
dos

Projeto 1.005 - Equipamentos para Escolas de 1º Grau

13) Conjuntos de Fórmica (Classes e Cadeiras).....Cz\$ 500.000,00

Soma.....Cz\$ 500.000,00  
=====

ARTIGC 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1987.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração